SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 21 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2012

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º. Tornar sem efeito a partir desta data a Portaria 126 datada de 01/06/2018, que nomeou **RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA, CPF Nº 122.778.943-20 e RG - 91002234150,** como **SECRETÁRIO DE ASSSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO** *do* Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de Agosto de 2018.

ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:C616C686

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 145/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA,** ***RG: 91002234150, CPF: 122.778.943-20,*** *para exercer o cargo de provimento em comissão de* **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de Agosto de 2018.

ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:6EED822C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 146/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **VALDÊNIA SILVEIRA LIMA,** ***RG: 20080228431, CPF: 681.235.583-68,*** *para exercer o cargo de provimento em comissão de* **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de Agosto de 2018.

ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:4AC88114

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 086-A/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ***ADRIANA MARIA REGIS ROCHA, RG: 1898570-90, CPF: 434.529.223-91*** *para o cargo de provimento em comissão de* **ASSESSORA TÉCNICA, SIMBOLO DAS - 1,** lotada no **Gabinete do Prefeito** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de Fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:8367762D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EDITAÇ DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO: CREDENCIAMENTO Nº 2018.07.26.01-CR

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO SUA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS, DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO, PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE E CADASTRO ÚNICO, COM O FITO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CRAS E CREAS SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**.**

RECORRENTE: MIRIAM DO NASCIMENTO PASCOAL, inscrita no CPF N.º 013.913.183-31.

A Ilustríssima Senhora Cleidemar Lopes da Silva Nobre, Secretária de Assistência Social e Trabalho do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos esse Edital de intimação virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este órgão tramitam os autos do processo administrativo de credenciamento em referência.

Finalidade: Fica a recorrente, INTIMADA da decisão prolatada em 17 de agosto de 2018, conforme parte do dispositivo adiante transcrito: "[...] Destarte, é forçoso reconhecer a improcedência do pleito recursal, uma vez que não há requerimento formal de credenciamento e declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação exigidos no diploma normativo acima colacionado, qual seja cláusula 3.5 e alínea "e" do edital. Posto isto, nego provimento ao recurso interposto por MIRIAM DO NASCIMENTO PASCOAL, inscrita no CPF N.º 013.913.183-31 e mantenho a inabilitação proferida pela nobre Comissão Organizadora."
Ficando, ainda, cientificada que o inteiro teor da decisão, encontra-se disponível no endereço constante no edital do credenciamento ou ainda através do sítio <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Certifico, que afixei o presente edital no quadro de avisos do Município.

Banabuiú-CE, 17 de agosto de 2018.

CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE
Secretária de Assistência Social e Trabalho

Publicado por:
Murielly Maia Nobre
Código Identificador:D46447C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DAS LOTAÇÃO/REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;
Considerando a necessidade de reorganização das lotações dos servidores deste município, adequando as necessidades administrativas, atendendo ao interesse público;
Considerando a carência de servidor na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no Bairro Centro, sede do município, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da referida Secretaria;
Considerando que o servidor THIAGO CARNEIRO MIRANDA, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com perfil profissional que atende as necessidades do referido setor;
Considerando que o local de exercício das atividades funcionais/lotação do referido servidor, quando da investidura, é a critério da administração, não existindo vinculo de investidura com setor específico na administração municipal;
Considerando que o perfil profissional e qualificação do servidor, que mantém excelente compromisso com suas atividades, atenderão com excelência as necessidades do setor que se destina;
Considerando que o servidor atende os interesses do local onde se destina, e sendo de interesse publico sua remoção.

RESOLVE:
Art. 1º - Remover o servidor THIAGO CARNEIRO MIRANDA, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para exercer suas atividades laborais, de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no Bairro Centro, sede do município.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 15 de Agosto de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:876650F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DAS LOTAÇÃO/REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;
Considerando a necessidade de reorganização das lotações dos servidores deste município, adequando as necessidades administrativas, atendendo ao interesse público;
Considerando a carência de servidor na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no Bairro Centro, sede do município, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da referida Secretaria;
Considerando que a servidora MARIA DA MOTA CARDOSO DOS SANTOS, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com perfil profissional que atende as necessidades do referido setor;
Considerando que o local de exercício das atividades funcionais/lotação do referido servidor, quando da investidura, é a critério da administração, não existindo vinculo de investidura com setor específico na administração municipal;
Considerando que o perfil profissional e qualificação do servidor, que mantém excelente compromisso com suas atividades, atenderão com excelência as necessidades do setor que se destina;
Considerando que o servidor atende os interesses do local onde se destina, e sendo de interesse publico sua remoção.

RESOLVE:
Art. 1º - Remover a servidora MARIA DA MOTA CARDOSO DOS SANTOS, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para exercer suas atividades laborais, de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no Bairro Centro, sede do município.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 15 de Agosto de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:0AE54CB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor a Sra. **JUCELITA FARIAS DE SOUSA ARAÚJO**, admitido na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **PROFESSORA**, através do Edital nº001/2002 de 04/02/2002, Edital nº001/2003 de 13/05/2003 pelo período de 20/11/2001 á 20/11/2006, sendo gozados a partir do dia 16/08/2018 á 14/09/2018.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 16 de Agosto de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:EEA9F727

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
AVISO DE JULGAMENTO FINAL

AVISO DE JULGAMENTO FINAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.08.01.1.O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento final do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços.**Empresas habilitadas:INTERPÚBLICA ASSESSORIA CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA e C H ASSESSORIA TRIBUTÁRIA EIRELI,**por cumprirem integral as exigências editalícias.**Empresas vencedoras:INTERPÚBLICA ASSESSORIA CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA** vencedora junto aos itens 1 e 3, e **C H ASSESSORIA TRIBUTÁRIA EIRELI,** vencedora junto ao item 2. **Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 20 de Agosto de 2018.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:6306D5E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 2007.01/2018 - SMTC, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1907.01/2018 - SMTC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria de Turismo e Cultura vem publicar o Extrato do **CONTRATO N° 2007.01/2018 - SMTC**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1907.01/2018 - SMTC**. **OBJETO:** Aquisição de cestas básicas para distribuição entre os participantes, devidamente inscritos, como prêmio de incentivo à participação nas competições realizadas pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; XXVI Regata de Jangadas de Pontal de Maceió e XXVI Circuito de Velas da Barra do Município de Fortim/CE. **CONTRATADA (O):** JE Comercio De Produtos Alimentícios LTDA - ME.**VALOR GLOBAL:** R$ 7.866,60 (Sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos);**VIGÊNCIA:** Até 31 (Trinta e um) de Dezembro de 2018. **SECRETARIA:** Secretaria de Turismo e Cultura. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24,inciso II da Lei 8.666/93. **ASSINA PELO CANTRATANTE:** Flávio Marcelo Barbosa Pinto. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Francisco Júnior Araújo.

Fortim/CE, 20 de Agosto de 2018.

FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO
Secretário de Turismo e Cultura.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F38C415E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - C. P. Nº 2008.01/2018-PMF

MUNICIPIO DE FORTIM-CE, Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 21/09/2018, às 08h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, à Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE, abrirá licitação na modalidade C. P. Nº 2008.01/2018-PMF, cujo objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de consultoria especializada para elaboração de projetos de engenharia na área de topografia, infraestrutura urbana, projetos arquitetônicos, hídricos, sanitários e consultoria técnica junto as Secretarias de Educação, Juventude Desporto e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Ciadadania e Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbano do Município de Fortim/CE. Tipo menor preço unitário. O Edital estará à disposição na CPL nos dias úteis no horário de 08h00min as 12h00min e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitações.

JOSÉ NETO DE CASTRO.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:983D27C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO JULGAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018-SMEJDL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – RESULTADO JULGAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018-SMEJDL. O Município de Fortim/CE através da Secretaria de Educação vem divulgar resultado parcial da Chamada Pública nº 002/2018-SMEJDL, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013 e 4, de 2 de abril de 2015, durante o exercício de 2018 CONFORME § 1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N° 4/2015. Pelos critérios de julgamento em ata complementar: **Classificados**: os fornecedores individuais**: ADEILTON RIBEIRO DE PAULA, foi** vencedor do item, 01 – (Melancia), **FRANCISCO EUDO MATEOS DOS SANTOS,** foi vencedor dos itens, 04 – (Cajú) e 06 – (Maracujá Azedo); **FRANCISCA CAVALCANTE REBOUÇAS PEREIRA,** foi vencedora dos Itens 02 - Banana Pacovan e item, 05, (Manga Coité) e **JOSE IRAN CARNEIRO DOS SANTOS,** foi vencedor do item, 03 – (Goiaba)**.** Pra os classificados em 1º lugar deverão apresentar amostra dos produtos no prazo de 03 (três). O resultado completo encontra-se na Comissão de Licitação - CPL, no endereço: Prefeitura Municipal de Fortim – Vila da Paz, nº 40, Bloco D, Centro – Fortim Ceará. Fortim/CE.

JOSÉ NETO DE CASTRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:54EA38B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0606.02/2018-SMDU-(ACRÉSCIMO), 1º ADITIVO A T. P Nº 0205.01/2018-SMDU

O Município de Fortim tona público o Extrato de Contrato nº 0606.02/2018-SMDU-(Acréscimo), 1º Aditivo a T. P nº 0205.01/2018-SMDU. OBJETO**:** contratação de prestação de serviços para construção em paralelepípedo (calçamento), na Rua Brisa da Vitória no Município de Fortim - Ceará, com recursos do Ministério Da Integração E Próprio; **CONTRATADA**: N. R. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 15 de agosto de 2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal n° 8.666; **MOTIVO:** Adequação ao Orçamento do Ministério da Integração. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francisco Ribeiro da Costa **ASSINA PELA CONTRATADA**: Nilvam Rodrigues de Lima. Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Francisco Ribeiro da Costa.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:EBAE5F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0606.01/2018-SMDU-(SUPRESSÃO), 1º ADITIVO A T. P Nº 0205.01/2018-SMDU

O Município de Fortim tona público o Extrato de Contrato nº 0606.01/2018-SMDU-(supressão), 1º Aditivo a T. P nº 0205.01/2018-SMDU. OBJETO**:** contratação de prestação de serviços para construção em paralelepípedo (calçamento), na Entrada do Campestre no Município de Fortim - Ceará, com recursos do Ministério Da Integração E Próprio; **CONTRATADA**: N. R. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 15 de agosto de 2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal n° 8.666; **MOTIVO:** Adequação ao Orçamento do Ministério da Integração. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francisco Ribeiro da Costa **ASSINA PELA CONTRATADA**: Nilvam Rodrigues de Lima. Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Francisco Ribeiro da Costa.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B6F6C56B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0207.01/2018-SMDU-(SUPRESSÃO), 1º ADITIVO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0705.01/2018-SMDU

O Município de Fortim tona público o Extrato de Contrato nº 0207.01/2018-SMDU-(supressão), 1º Aditivo a Concorrência Pública nº 0705.01/2018-SMDU. OBJETO**:** contratação de prestação de serviços para recuperação da Entrada Vicinal (Piçarra) do Campestre no Município de Fortim-Ce, com recursos do ministério da integração e próprio do município; **CONTRATADA**: A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 15 de agosto de 2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal n° 8.666; **MOTIVO:** Adequação ao Orçamento do Ministério da Integração. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francisco Ribeiro da Costa **ASSINA PELA CONTRATADA**: José Carlito de Lima Júnior. Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Francisco Ribeiro da Costa.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:71A1ECBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0207.02/2018-SMDU-(SUPRESSÃO), 1º ADITIVO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0705.01/2018-SMDU

O Município de Fortim tona público o Extrato de Contrato nº 0207.02/2018-SMDU-(supressão), 1º Aditivo a Concorrência Pública nº 0705.01/2018-SMDU. OBJETO**:** contratação de prestação de serviços para recuperação da Entrada Vicinal (Piçarra) da Marli no Município de Fortim-Ce, com recursos do ministério da integração e próprio do município; **CONTRATADA**: A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 15 de agosto de 2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei

Federal n° 8.666; **MOTIVO:** Adequação ao Orçamento do Ministério da Integração. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francisco Ribeiro da Costa **ASSINA PELA CONTRATADA**: José Carlito de Lima Júnior. Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Francisco Ribeiro da Costa.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:9B3708BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21.006/2018

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 21.006/2018, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de carradas de 16.000 litros de água, atrávés de caminhão pipa por conta da contratada, sendo destinado a suprir as necessidades das comunidades da zona urbana e rural do município de Icó, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Icó-Ce. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 03 de setembro de 2018, às 08hs30min, maiores informações nasala da Comissão de Licitação, situadana Rua Francisco Maciel, 2194, térreo, Centro, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ(CE), 20 de agosto de 2018.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:C3B05B74

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2018.08.14.01.– PMI-SAUDE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: **ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. CONTRATADA: EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. **02.870.326/0001-03.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LICITAÇÃO**:** PREGÃO PRESENCIAL N.º **2018.07.03.02-PMI-SAUDE. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO BAÚ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL. **VALOR GLOBAL: R$ R$ 20.226,40** (VINTE E MIL E DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSO: Nº 0601-10.301.0005.2.012** (MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE) ELEMENTO DE DESPESA**: Nº 3.3.90.39.00** (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA). **DA VIGÊNCIA**: 14 DE AGOSTO DE 2019**. DATA DA ASSINATURA:** 14 DE AGOSTO DE 2018. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO MARCELO SOBREIRA - **(SECRETÁRIO) /** EDMUNDO CLEMENTINO GRANGEIRO – (TITULAR) - RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA.

IGUATU-CE, EM 14 DE AGOSTO DE 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:0D4A2D0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.06.04.01-PMI-EXECUTIVA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA EXECUTIVA E SERVIÇOS URBANOS - AVISO DE REVOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.06.04.01-PMI-EXECUTIVA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE OFÍCIO, TORNA PÚBLICA A **REVOGAÇÃO** DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO ACIMA NUMERADO, EM REEXAME DOS ATOS ANTERIORES QUANTO À CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DO SEU DESFAZIMENTO, MAIS ESPECIFICAMENTE EM RELAÇÃO AS DEFICIÊNCIAS DO PROJETO BÁSICO, A FIM DE NÃO OCASIONAR PREJUÍZOS NO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA. EM, 20 DE AGOSTO DE 2018.

IGUATU-CE, 20 DE AGOSTO DE 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:625F49C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 2008001/18-GP DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor abaixo identificado,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Sra. **ZILDERLENE BARBOSA FELIZARDO,** Servidora Efetiva portadora do RG Nº 2005029102997 SSP/CE e CPF nº 032.187.803-57, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, matrícula nº 14433.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 20 de agosto de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:01CCD4CC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº4/2018.

EDITAL Nº4/2018. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE – ENFERMEIRO, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO GENERALISTA, TERAPEUTA OCUPACIONAL.

A Prefeitura de Mauriti-CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a Comissão de Acompanhamento e Organização do Processo Seletivo Público, tendo em vista o Processo Seletivo para admissão em caráter temporário para o quadro da Secretara de Saúde para as vagas de Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Médico Generalista e Terapeuta Ocupacional, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições nº 04/2018, Resolve:

CONVOCAR os candidatos abaixo identificados para, conforme Capítulo 10 do Edital de Abertura nº04/2018, no prazo de 3 (três) dias, comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, para fins de tomar posse do cargo o qual foi aprovado e entrar em efetivo exercício. O não comparecimento no prazo assinalado implicará na desclassificação do candidato.

ENFERMEIRO:
MAGDA IONE PINHEIRO

MÉDICO GENERALISTA:

INAJAH TOMÉ COSTA RANGEL

Mauriti, 17 de agosto de 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GEORGE BAMAN DA CRUZ MACEDO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B0D7D246

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº4/2018.

Secretaria de Saúde

EDITAL Nº4/2018. RESULTADO FINAL. PROCESSO SELETIVO PÚBLICO. PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE – ENFERMEIRO, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO GENERALISTA, TERAPEUTA OCUPACIONAL.

A Prefeitura Municipal de Mauriti-CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a Comissão de Acompanhamento e Organização do Processo Seletivo Público, tendo em vista o Processo Seletivo para admissão em caráter temporário para o quadro da Secretara de Saúde para as vagas de Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Médico Generalista e Terapeuta Ocupacional, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições nº 04/2018, Resolve:

1. Informar que não houve apresentação de Recursos após o Resultado Preliminar.
2. Tornar Público o Resultado Final do Processo Seletivo Público de acordo com o Capítulo 9 do Edital de Abertura de Inscrições nº 04/2018:

HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

ENFERMEIRO:

	Candidato Habilitado e Aprovado	Nota	Data de Nascimento	Resultado
01	MAGDA IONE PINHEIRO	0.6	23/02/1977	CLASSIFICADO
LISTA DE CANDIDATOS HABILITADOS E APROVADOS FORA DAS VAGAS				
02	MARIA ANECY ALENCAR DOS SANTOS	0.6	21/10/1984	CADASTRO DE RESERVA
03	SAMYRA MARIA LIMA SAMPAIO	0.3	02/08/1978	CADASTRO DE RESERVA
04	ANA GLÓRIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	0.3	09/02/1981	CADASTRO DE RESERVA
05	CÍCERA MICHELY PATRÍCIO DE OLIVEIRA	0.3	18/05/1982	CADASTRO DE RESERVA
06	SIMONE PEREIRA DE SOUZA	0.3	22/06/1986	CADASTRO DE RESERVA
07	ADRIANA PIMENTA SILVA	0.3	01/01/1989	CADASTRO DE RESERVA
08	ROSANGELA DE MORAES LACERDA		28/08/1974	CADASTRO DE RESERVA
09	GRAYCE KELLY SARAIVA SIQUEIRA		02/05/1985	CADASTRO DE RESERVA
10	DANIELLA CORREIA DE VASCONCELOS SOBRAL		22/09/1989	CADASTRO DE RESERVA
11	MEIRE DJANIE BERTINE ALVES SAMPAIO		19/01/1990	CADASTRO DE RESERVA
12	JÉSSICA SAMPAIO MENESES		01/04/1995	CADASTRO DE RESERVA

FONOAUDIÓLOGO:
NÃO HOUVE CANDIDATO HABILITADO MÉDICO GENERALISTA:

Candidato Habilitado e Aprovado	Nota	Data de Nascimento	Resultado
INAJAH TOMÉ COSTA RANGEL		09/09/1987	CLASSIFICADO

TERAPEUTA OCUPACIONAL:
NÃO HOUVE CANDIDATO HABILITADO/CLASSIFICADO

Mauriti, 17 de agosto de 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GEORGE BAMAN DA CRUZ MACEDO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:2BEE6264

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº 040502/2018

Determina o afastamento e conseqüente retirada da folha de pagamento de servidor que já se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência.

O Prefeito Municipal de Mombaça, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de se revisar a situação cadastral do Serviço Público Municipal, bem como suprimir as irregularidades porventura existentes,

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar o afastamento da **Sra. ANTONIA IDEVANIR MIGUEL DE LIMA CPF: 727.500.063-68 MATRICULA Nº 4702581** que exerce o cargo público de **AUXILIAR ESCOLAR,** haja vista que a mesma **aposentou-se por APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** e passou a perceber regularmente o provento junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, tudo em estrita conformidade com o art. 37, § 10 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Determinar a VACÂNCIA do cargo público, decorrente da aposentadoria acima referida, em conformidade com o ART. 39, inciso IV DA Lei Municipal Nº 378/98, de 06/05/1998 (RJU).

Art. 3° - Proceda-se a devida notificação da **Sra. ANTONIA IDEVANIR MIGUEL DE LIMA** para que interrompa imediatamente as atividades que esteja desempenhando.

Art. 4° - Proceda-se com as devidas anotações na ficha cadastral do aludido servidor.

Art. 5° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça, 04 de maio de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:48C24725

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP-008/2018-SEAGRI

Com vistas a cumprir as formalidades legais da Lei das Licitações, a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos, **CONSIDERANDO** o Poder Discricionário da Administração que possui cada gestor municipal no uso de suas atribuições, respeitando os limites estabelecidos em Lei, **RESOLVE** que o processo licitatório com número de Ordem PREGÃO PRESENCIAL PP - 008/2018 - SEAGRI, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PASSEIO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS**,** DE ACORDO COM A QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL foi **REVOGADO**, em razão da Secretaria requisitante ter julgado necessária a alteração no Termo de Referência do Edital, com base no Item 19.7 do Instrumento Convocatório.

Morada Nova - CE, 20 de agosto de 2018.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:C9B147AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170560 - SAI ,ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006/2017 - DIVERSAS.**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SAI,**CONTRATADA:** CASE SERVIÇOS LTDA - EPP ,**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **01 (um) mês**, a contar do dia **01 de agosto de 2018**, extinguindo-se em **31 de agosto de 2018**.**DATA DA ASSINATURA:** 30 de julho de 2018.**ASSINA PELA CONTRATADA:** Ana Cristina Girão.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antônio Sarmento de Menezes.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:84F30F5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170561 – SEDUC.ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006/2017 - DIVERSAS.**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC.**CONTRATADA:** CASE SERVIÇOS LTDA - EPP.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **01 (um) mês**, a contar do dia **01 de agosto de 2018**, extinguindo-se em **31 de agosto de 2018**.**DATA DA ASSINATURA:** 30 de julho de 2018.**ASSINA PELA CONTRATADA:** Edilson Santiago de Oliveira.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antônio Sarmento de Menezes

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:673C9297

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170563 - SAS.ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006/2017 - DIVERSAS.**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS.**CONTRATADA:** CASE SERVIÇOS LTDA - EPP.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **01 (um) mês**, a contar do dia **01 de agosto de 2018**, extinguindo-se em **31 de agosto de 2018**.**DATA DA ASSINATURA:** 30 de julho de 2018.**ASSINA PELA CONTRATADA:** Neura Maria Augusto Gouveia Nogueira.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antônio Sarmento de Menezes.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D9AFBC24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170562 - SESA.ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006/2017 - DIVERSAS.**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA SAÚDE - SESA.**CONTRATADA:** CASE SERVIÇOS LTDA - EPP.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **01 (um) mês**, a contar do dia **01 de agosto de 2018**, extinguindo-se em **31 de agosto de 2018**.**DATA DA ASSINATURA:** 30 de julho de 2018.**ASSINA PELA CONTRATADA:** Maria Luciana de Almeida Lima.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antônio Sarmento de Menezes.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:2796BD1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O QUE DETERMINA O ARTIGO 26 DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONSIDERANDO TUDO O QUE CONSTA DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º D-001/2018 - IMAMN**, VEM RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE CATADORES PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA; CONFORME **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** N.º: 2101 18 541

0391 **2.054** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018, CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.834, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017; ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DE MORADA NOVA INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 08.970.780/0001-04**.**

MORADA NOVA - CE, 17 DE AGOSTO DE 2018.

LÚCIA GLEIDEVANIA RABELO
Presidente do IMAMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:9AB0C7F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180650-IMAMN. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 09.148.315/0001-55. **CONTRATADA**: ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DE MORADA NOVA INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 08.970.780/0001-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NO SEU ARTIGO 24 INCISO XXVII. **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** D-001/2018-IMAMN. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE CATADORES PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 67.200,00 (SESSENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 2101 18 541 0391 **2.054** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018, CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.834, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017. **DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES. **DATA DA ASSINATURA**: 20 DE AGOSTO DE 2018. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: LÚCIA GLEIDEVÂNIA RABELO (CONTRATANTE)/ FLÁVIO JOSÉ DA SILVA (CONTRATADA).

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Presidente Da CPL/PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:3D23BDB9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014

VIGÉSIMO QUINTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, através do Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 11 e seus incisos da Lei 1.804/2017; e, CONSIDERANDO a necessidade imperiosa da Secretaria da Saúde, bem como a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013, CONVOCA a candidata aprovada para o cargo de Fisioterapeuta, a senhora **MARIA ADELAIDE DA COSTA FEITOSA,** com vistas à nomeação para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. A convocada deverá se apresentar no prazo de 15 (quinze) dias a partir de 22 de agosto de 2018, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova – Ceará, no horário de 08:00 as 13:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.
1.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
1.2 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita da convocada e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
1.3 O candidato aprovado quando convocado, poderá renunciar por escrito sua posição de classificação, ficando automaticamente posto no último lugar da classificação dos aprovados dentro das vagas existentes.
1.4 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
1.5 A convocação será destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria da Saúde.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munido dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.
2.1 Os candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste Edital, além do cumprimento que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portador, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.
4.1 Da data da posse, o empossado terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova – CE; 20 de agosto de 2018.

MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA
Secretário da Administração

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
- 02 fotos coloridas 3x4 recentes;
- Xerox autenticada do Titulo de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
- Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
- Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;

- Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
- Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
- Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
- Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
- Xerox de comprovante de conta bancária;
- Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
- Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
- Dados para contato: número de telefone e email;
- Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

- Grupo Sanguíneo/Rh
- Glicemia jejum
- Colesterol
- Triglicérides
- TGO
- TGP
- Creatinina
- Sumário de urina
- Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:464F49D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INSTRUMENTO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL 2018.07.16.01 - SMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: JOSÉ NERGINO SOBREIRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE SAÚDE E UBS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: LEI N. 8.666/93 E PREGÃO PRESENCIAL N. 2018.07.16.01 - SMS. VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 55.071,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E SETENTA E UM REAIS). VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.15.15.10.301.171.2.241 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00/ 4.4.90.52-00, COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE E ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS, MINISTÉRIO DA SAÚDE, PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE Nº DA PROPOSTA: 02437.268000 / 1180-01. SIGNATÁRIO, PELO CONTRATANTE: KALINE BARBOSA CAVALCANTE, PELO CONTRATADO: RAVEL MAIA PIRES OLIVEIRA.

NOVA OLINDA-CE, 20 DE AGOSTO DE 2018.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Leonel Castilho Goes de Souza
Código Identificador:EFFF0487

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INSTRUMENTO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL 2018.07.16.01 - SMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE SAÚDE E UBS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: LEI N. 8.666/93 E PREGÃO PRESENCIAL N. 2018.07.16.01 - SMS. VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 67.730,00 (SESSENTA E SETE MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS). VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.15.15.10.301.171.2.241 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00/ 4.4.90.52-00, COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE E ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS, MINISTÉRIO DA SAÚDE, PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE Nº DA PROPOSTA: 02437.268000 / 1180-01. SIGNATÁRIO, PELO CONTRATANTE: KALINE BARBOSA CAVALCANTE, PELO CONTRATADO: ANTONIO SUCUPIRA DE QUEIROGA.

NOVA OLINDA-CE, 20 DE AGOSTO DE 2018.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Leonel Castilho Goes de Souza
Código Identificador:517C8770

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 067/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **DANIEL ALVES DE ARAUJO**, ocupante do cargo de **Motorista**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 20 e 21 de agosto de 2018, a fim de transportar o paciente Antonio Bento da Silva para tratamento de saúde no Hospital das Clinicas, situado à Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 - Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, 60430-372.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 20 de agosto de 2018.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:661A73A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20170102.11**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20170102.02-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO** Contratada: **DENISE AIRES COSTA** inscrita no CPF sob o nº **761.922.963-91** – Objeto: **Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI junto a Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária no Município de Pindoretama, conforme convênio firmado entre as partes.** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **29/12/2017** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 29 de Dezembro de 2017.

JORGE LUIZ NOGUEIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria do Meio Ambiente e Agropecuária

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:44597AE6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** –HOMOLOGAÇÃO – A Secretaria da Educação, Cultura e Juventude da Prefeitura Municipal de Pindoretama/Ce, torna público que a Homologação, assinada na data de 17 de março de 2017, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **20170208.01-PE** – cujo objeto é a **Contratação da prestação dos serviços de locação de veículos com condutor, adequados ao transporte escolar, para atendimento aos alunos da rede de ensino público do Município de Pindoretama.** Ficando a empresa vencedora do certame **VIA FORTAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI-ME**, que ofertou o menor preço global de **R$ 1.019.791,80 (Hum milhão, dezenove mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos).**

Pindoretama-CE, em 17 de Março de 2017.

FRANCISCA GLAINA SILVA BENÍCIO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:ACF46586

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180489 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.06.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180489

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018.07.06.01

CONTRATANTE.....: F.MAN.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. PROF. EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: I.M AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO.....: Aquisição de Filtros e Lubrificantes destinados à frota de veículos do F. Man. Des. Educ. Básica Val. Profis-FUNDEB do município de Piquet Carneiro.

VALOR TOTAL.....: R$ 278.575,00 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0502.123610016.2.024 Manutenção e Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 278.575,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Julho de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:ED2D4A02

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATTO Nº 20180504, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.16.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180504

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018.07.16.01

CONTRATANTE.....: F.MAN.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. PROF. EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ALUÍZIO FREIRE DE ARAÚJO - ME

OBJETO.....: Contratações de serviços de manutenção e reparação mecânica, inclusive alinhamento, balanceamento, troca de pneus e câmaras de ar nos veículos próprios e locados do F. Man. Des. Educ. Básica Val. Profis-FUNDEB do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.940,00 (doze mil, novecentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0502.123610016.2.024 Manutenção e Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 12.940,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:FD4BC9C7

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180505, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.16.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180505

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018.07.16.01

CONTRATANTE.....: F.MAN.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. PROF. EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CENTRAL AUTO PEÇAS OLIVEIRA LTDA

OBJETO.....: Contratações de serviços de manutenção e reparação mecânica, inclusive alinhamento, balanceamento, troca de pneus e câmaras de ar nos veículos próprios e locados do F. Man. Des. Educ. Básica Val. Profis-FUNDEB do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.400,00 (onze mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0502.123610016.2.024 Manutenção e Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 11.400,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:B8EB7B62

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180506, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.16.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180506

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018.07.16.01

CONTRATANTE.....: F.MAN.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. PROF. EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTÔNIO LUCIANO MAIA OTAVIANO

OBJETO.....: Contratações de serviços de manutenção e reparação mecânica, inclusive alinhamento, balanceamento, troca de pneus e câmaras de ar nos veículos próprios e locados do F. Man. Des. Educ. Básica Val. Profis-FUNDEB do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 32.227,20 (trinta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0502.123610016.2.024 Manutenção e Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.20, no valor de R$ 32.227,20

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:EA9C58A6

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180518, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.16.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180518
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018.07.16.01

CONTRATANTE.....: F.MAN.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. PROF. EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA DUAS RODAS LTDA-ME

OBJETO.....: Contratações de serviços de manutenção e reparação mecânica, inclusive alinhamento, balanceamento, troca de pneus e câmaras de ar nos veículos próprios e locados do F. Man. Des. Educ. Básica Val. Profis-FUNDEB do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.600,00 (dezesseis mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0502.123610016.2.024 Manutenção e Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 16.600,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:433552D9

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.06.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.07.06.01
VALIDADE: 12 (DOZE) MEZES
Aos 25 dias do mês de julho de 2018, o Município de Piquet Carneiro, por intermédio do GABINETE DO PREFEITO, com sede na Praça Mariano Aires, s/nº, inscrito no CNPJ sob o nº 07.738.057/0001-31, neste ato representado por EDINARDO SALES PINHEIRO, portador do CPF nº 922.305.553-91;
Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 011, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;
Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 2018.07.06.01;
Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa I. M AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.234.769/0001-70, com sede na Rua Cícero Alencar, 61, centro, Piquet Carneiro-CE, neste ato representada pelo Sr. João Victor Aires de Oliveira, portador do CPF nº 049.790.983-98.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O objeto desta licitação é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Filtros e Lubrificantes destinados à frota de veículos das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro.
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR
2.1. O órgão gerenciador será o GABINETE DO PREFEITO.
2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as

condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 011, de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

2.3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2.3.3. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

2.4. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme Decreto Municipal n° 011, de 2013.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

3.1.1. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos Artigo 11, do Decreto Municipal nº 011, de 2013, desde que o prazo total de vigência, computada a prorrogação, não ultrapasse 1 (um) ano.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

5.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 011, de 2013.

6.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

6.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação.

6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line aos sítios eletrônicos, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

6.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.5. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.5.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

6.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.7. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, até 31 de dezembro do exercício em vigor na data da assinatura do contrato, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;
9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
9.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
9.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
9.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
9.2. A Contratante obriga-se a:
9.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
9.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
9.2.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. Os bens serão recebidos:
a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.
10.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
10.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.
10.3. O recebimento de material de valor superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.
11.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
11.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
11.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta on line aos sítios eletrônicos oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
11.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.
11.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
11.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
11.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
11.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
11.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido
I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I =	**(6 / 100)**
	365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento
VP = Valor da Parcela em atraso

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
12.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:
13.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;
13.1.2. Apresentar documentação falsa;
13.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
13.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
13.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;
13.1.6. Cometer fraude fiscal;
13.1.7. Fizer declaração falsa;

13.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.
13.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
b. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Piquet Carneiro pelo prazo de até cinco anos;
13.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
13.3. Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, a Contratada que, no decorrer da contratação:
13.3.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;
13.3.2. Apresentar documentação falsa;
13.3.3. Comportar-se de modo inidôneo;
13.3.4. Cometer fraude fiscal;
13.3.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.
13.4. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
b. Multa:
b.1. Moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;
b.2. Compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.
c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Piquet Carneiro, pelo prazo de até dois anos;
d. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Piquet Carneiro e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de até cinco anos;
e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
13.4.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
13.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:
13.5.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
13.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
13.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
13.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
13.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
13.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Piquet Carneiro, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
13.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
13.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
13.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
14.1. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 2018.05.04.01 e a proposta da empresa.
14.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto n° 3.555, de 2000, do Decreto Municipal nº 011, de 2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
14.3. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca do Município de Piquet Carneiro, com exclusão de qualquer outro.

PIQUET CARNEIRO-CE, 25 de Julho de 2018

MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO
C.N.P.J. nº 07.738.057/0001-31
Gabinete do Prefeito
órgão Gerenciador

I.M AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI -ME
C.N.P.J. nº 23.234.769/0001-70
Empresa

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:560066D3

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.16.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.07.16.01
VALIDADE: 12 (DOZE) MEZES
Aos 27 dias do mês de julho de 2018, o Município de Piquet Carneiro, por intermédio do GABINETE DO PREFEITO, com sede na Praça Mariano Aires, s/nº, inscrito no CNPJ sob o nº 07.738.057/0001-31 neste ato representado por EDINARDO SALES PINHEIRO;
Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 011, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000;; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;
Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 2018.07.16.01;
Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas DISTRIBUIDORA DUAS RODAS LTDA-ME; C.N.P.J. nº 11.203.982/0001-35, estabelecida à Rua Luis Gomes de Araújo, 631, centro, Quixelô CE, (88) 3579-1233, representada neste ato pelo Sr(a). THIAGO VIEIRA DE ARAUJO, C.P.F. nº 035.225.243-06, R.G. nº 2001094136475 SSP CE; ALUÍZIO FREIRE DE ARAÚJO - ME; C.N.P.J. nº 08.004.253/0001-45, estabelecida à Rua Afonso Pena, 101, Centro, Acopiara, CE, (88) 9961-1740, representada neste ato pelo Sr(a). ALUÍZIO FREIRE DE ARAÚJO, C.P.F. nº 675.124.703-63, R.G. nº 45.225-80 SSP CE; CENTRAL AUTO PEÇAS OLIVEIRA LTDA; C.N.P.J. nº 24.932.421/0001-19, estabelecida à Praça Alcides Barreira, 38, centro, Senador Pompeu CE, (88) 99954-5013, representada neste ato pelo Sr(a). FRANCISCO VITOR OLIVEIRA NOGUEIRA, C.P.F. nº 056.782.993-60, R.G. nº 2008097122331 SSP CE; ANTÔNIO LUCIANO MAIA OTAVIANO; C.P.F. nº 280.304.428-58, estabelecida à RUA MARIA MIRANDA, S/N, CENTRO, Piquet Carneiro CE, representada neste ato pelo Sr(a). ANTÔNIO LUCIANO MAIA OTAVIANO, C.P.F. nº 280.304.428-58, R.G. nº 206366891 SSP CE.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta licitação é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção e reparação mecânica, inclusive alinhamento, balanceamento, troca de pneus e câmaras de ar nos veículos próprios e locados da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro.
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR
2.1. O órgão gerenciador será o GABINETE DO PREFEITO.

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 011, de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.
2.3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
2.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
2.3.3. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.
2.4. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme Decreto Municipal n° 011, de 2013.
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
3.1.1. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos Artigo 11, do Decreto Municipal nº 011, de 2013, desde que o prazo total de vigência, computada a prorrogação, não ultrapasse 1 (um) ano.
4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
4.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
4.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
4.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
4.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.
5. CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO
5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:
5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
5.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.
6. CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 011, de 2013.
6.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.
6.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação.
6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
6.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
6.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line aos sítios eletrônicos, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.
6.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
6.4.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
6.5. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.
6.5.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
6.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
6.7. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.
7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, até 31 de dezembro do exercício em vigor na data da assinatura do contrato, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar os serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.2. A Contratante obriga-se a:

9.2.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.2.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. Os serviços serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

10.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

10.3. O recebimento de material de valor superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

11.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

11.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente

até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta on line aos sítios eletrônicos oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

11.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

11.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

11.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

11.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

11.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I =	**(6 / 100)**
	365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento
VP = Valor da Parcela em atraso

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-

responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:
13.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;
13.1.2. Apresentar documentação falsa;
13.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
13.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
13.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;
13.1.6. Cometer fraude fiscal;
13.1.7. Fizer declaração falsa;
13.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

13.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
b. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Piquet Carneiro pelo prazo de até cinco anos;
13.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
13.3. Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, a Contratada que, no decorrer da contratação:
13.3.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;
13.3.2. Apresentar documentação falsa;
13.3.3. Comportar-se de modo inidôneo;
13.3.4. Cometer fraude fiscal;
13.3.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.
13.4. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
b. Multa:
b.1. Moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;
b.2. Compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.
c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Piquet Carneiro, pelo prazo de até dois anos;

d. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Piquet Carneiro e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de até cinco anos;
e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
13.4.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
13.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:
13.5.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
13.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
13.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
13.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
13.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
13.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Piquet Carneiro, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
13.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
13.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
13.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 2018.07.16.01 e a proposta da empresa.
14.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto n° 3.555, de 2000, do Decreto Municipal nº 011, de 2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
14.3. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca do Município de Piquet Carneiro, com exclusão de qualquer outro.

PIQUET CARNEIRO-CE, 27 de Julho de 2018

GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. nº 07.738.057/0001-31
Órgão Gerenciador

ALUÍZIO FREIRE DE ARAÚJO - ME
C.N.P.J. nº 08.004.253/0001-45
Empresa

ANTÔNIO LUCIANO MAIA OTAVIANO
C.P.F. nº 280.304.428-58
Vencedor

DISTRIBUIDORA DUAS RODAS LTDA-ME
C.N.P.J. nº 11.203.982/0001-35
Empresa

CENTRAL AUTO PEÇAS OLIVEIRA LTDA
C.N.P.J. nº 24.932.421/0001-19
Empresa

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:C55D95A2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180484 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.06.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180484

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018.07.06.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

CONTRATADA(O).....: I.M AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO.....: Aquisição de Filtros e Lubrificantes destinados à frota de veículos do Fundo Geral do município de Piquet Carneiro.

VALOR TOTAL.....: R$ 229.439,00 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0201.041220007.2.003 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 107.685,00, Exercício 2018 Atividade 1001.151220007.2.074 Gerenciamento e Manut. da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 121.754,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Julho de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:BAE3F15E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180492, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.16.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180492

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018.07.16.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

CONTRATADA(O).....: ALUÍZIO FREIRE DE ARAÚJO - ME

OBJETO.....: Contratações de serviços de manutenção e reparação mecânica, inclusive alinhamento, balanceamento, troca de pneus e câmaras de ar nos veículos próprios e locados da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro.

VALOR TOTAL.....: R$ 34.075,00 (trinta e quatro mil, setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0201.041220007.2.003 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 9.675,00, Exercício 2018 Atividade 1001.151220007.2.074 Gerenciamento e Manut. da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 24.400,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:DB6A4770

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180493, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.16.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180493

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018.07.16.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

CONTRATADA(O).....: CENTRAL AUTO PEÇAS OLIVEIRA LTDA

OBJETO.....: Contratações de serviços de manutenção e reparação mecânica, inclusive alinhamento, balanceamento, troca de pneus e câmaras de ar nos veículos próprios e locados da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.400,00 (trinta mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0201.041220007.2.003 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 11.400,00, Exercício 2018 Atividade 1001.151220007.2.074 Gerenciamento e Manut. da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 19.000,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:21E3B361

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180494, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.16.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180494

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018.07.16.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

CONTRATADA(O).....: ANTÔNIO LUCIANO MAIA OTAVIANO

OBJETO.....: Contratações de serviços de manutenção e reparação mecânica, inclusive alinhamento, balanceamento, troca de pneus e câmaras de ar nos veículos próprios e locados da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.383,40 (quinze mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0201.041220007.2.003 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.20, no valor de R$ 967,00, Exercício 2018 Atividade 1001.151220007.2.074 Gerenciamento e Manut. da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.20, no valor de R$ 14.416,40

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:7F1A0F3E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180514, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.16.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180514

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018.07.16.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA DUAS RODAS LTDA-ME

OBJETO.....: Contratações de serviços de manutenção e reparação mecânica, inclusive alinhamento, balanceamento, troca de pneus e câmaras de ar nos veículos próprios e locados da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.605,00 (vinte e oito mil, seiscentos e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0201.041220007.2.003 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 4.700,00, Exercício 2018 Atividade 1001.151220007.2.074 Gerenciamento e Manut. da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 23.905,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:568BEB08

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180490 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.06.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180490

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018.07.06.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: I.M AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO.....: Aquisição de Filtros e Lubrificantes destinados à frota de veículos da secretaria de Saúde do município de Piquet Carneiro.

VALOR TOTAL.....: R$ 382.721,00 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.101220007.2.040 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 92.044,00, Exercício 2018 Atividade 0601.103010021.2.049 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 145.349,00, Exercício 2018 Atividade 0601.103020022.2.052 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 145.328,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Julho de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:CCE21C41

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 039/2018

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, Bismarck Barros Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Secretária: VALERIA FRANCO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de SECRETÁRIA DA SAÚDE, para viajar a cidade de FORTALEZA, Estado do Ceará, para participar de reunião para discussão sobre a pactuação programada para a realização de mamografias para rastreamento do câncer de mama, que se realizará em Fortaleza – CE, promovido pelo Instituto de Prevenção de Câncer - IPC, no período de 20 de agosto do corrente ano.

Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação fica atribuída 01 (UMA) diária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro – CE, 17 de agosto de 2018.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito do Município

Secretaria da Saúde do Municipio

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:609F0E5C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 040/2018

A Secretária Municipal de Saúde de Piquet Carneiro, Valéria Franco de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a: RIVELINO FRANCO FERNANDES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, para viajar a cidade de FORTALEZA, Estado do Ceará, para participar de reunião para discussão sobre a pactuação programada para a realização de mamografias para rastreamento do câncer de mama, que se realizará em Fortaleza – CE, promovido pelo Instituto de Prevenção de Câncer – IPC, no período de 20 de agosto do corrente ano.

Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação fica atribuída 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se,

Cumpra-se.

Piquet Carneiro – CE, 17 de agosto de 2018.

VALÉRIA FRANCO DE SOUSA
Secretária de Saúde do Município

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:FCD6A5FF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180510, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.16.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180510

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018.07.16.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ALUÍZIO FREIRE DE ARAÚJO - ME

OBJETO.....: Contratações de serviços de manutenção e reparação mecânica, inclusive alinhamento, balanceamento, troca de pneus e câmaras de ar nos veículos próprios e locados da Secretaria de Saúde do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 72.850,00 (setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.101220007.2.040 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 8.750,00, Exercício 2018 Atividade 0601.103020022.2.052 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 32.700,00, Exercício 2018 Atividade 0601.103010021.2.049 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 31.400,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:6742A999

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180511, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.16.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180511

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018.07.16.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CENTRAL AUTO PEÇAS OLIVEIRA LTDA

OBJETO.....: Contratações de serviços de manutenção e reparação mecânica, inclusive alinhamento, balanceamento, troca de pneus e câmaras de ar nos veículos próprios e locados da Secretaria de Saúde do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 48.640,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.101220007.2.040 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 5.320,00, Exercício 2018 Atividade 0601.103020022.2.052 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 19.000,00, Exercício 2018 Atividade 0601.103010021.2.049 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 24.320,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:26C69CBC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180512, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.16.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180512

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018.07.16.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ANTÔNIO LUCIANO MAIA OTAVIANO

OBJETO.....: Contratações de serviços de manutenção e reparação mecânica, inclusive alinhamento, balanceamento, troca de pneus e câmaras de ar nos veículos próprios e locados da Secretaria de Saúde do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.976,50 (quatorze mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.101220007.2.040 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.20, no valor de R$ 1.308,50, Exercício 2018 Atividade 0601.103020022.2.052 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.20, no valor de R$ 8.434,00, Exercício 2018 Atividade 0601.103010021.2.049 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.20, no valor de R$ 5.234,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:620100DA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180513, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.16.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180513

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018.07.16.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA DUAS RODAS LTDA-ME

OBJETO.....: Contratações de serviços de manutenção e reparação mecânica, inclusive alinhamento, balanceamento, troca de pneus e câmaras de ar nos veículos próprios e locados da Secretaria de Saúde do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 41.451,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.101220007.2.040 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 6.146,00, Exercício 2018 Atividade 0601.103020022.2.052 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 18.415,00, Exercício 2018 Atividade 0601.103010021.2.049 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 16.890,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:9BB6525D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180487 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.06.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180487

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018.07.06.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: I.M AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO.....: Aquisição de Filtros e Lubrificantes destinados à frota de veículos da secretaria de Agricultura Familiar do município de Piquet Carneiro.

VALOR TOTAL.....: R$ 357.022,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, vinte e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0701.201220007.2.058 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 357.022,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Julho de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:CD71C978

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180507, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.16.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180507

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018.07.16.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: ALUÍZIO FREIRE DE ARAÚJO - ME

OBJETO.....: Contratações de serviços de manutenção e reparação mecânica, inclusive alinhamento, balanceamento, troca de pneus e câmaras de ar nos veículos próprios e locados da Secretaria de Agricultura Familiar do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0702.206080028.2.065 Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal Assist. a Agricultura Familiar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 35.000,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:ADF8D12F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180508, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.16.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180508

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018.07.16.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: CENTRAL AUTO PEÇAS OLIVEIRA LTDA

OBJETO.....: Contratações de serviços de manutenção e reparação mecânica, inclusive alinhamento, balanceamento, troca de pneus e câmaras de ar nos veículos próprios e locados da Secretaria de Agricultura Familiar do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.200,00 (quinze mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0702.206080028.2.065 Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal Assist. a Agricultura Familiar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 15.200,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:EC8DC53C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180509, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.16.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180509

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018.07.16.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: ANTÔNIO LUCIANO MAIA OTAVIANO

OBJETO.....: Contratações de serviços de manutenção e reparação mecânica, inclusive alinhamento, balanceamento, troca de pneus e câmaras de ar nos veículos próprios e locados da Secretaria de Agricultura Familiar do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.926,60 (dezoito mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0701.201220007.2.058 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.20, no valor de R$ 18.926,60

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:3B4ABD43

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180519, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.16.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180519

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018.07.16.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA DUAS RODAS LTDA-ME

OBJETO.....: Contratações de serviços de manutenção e reparação mecânica, inclusive alinhamento, balanceamento, troca de pneus e câmaras de ar nos veículos próprios e locados da Secretaria de Agricultura Familiar do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.575,00 (dezessete mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0702.206080028.2.065 Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal Assist. a Agricultura Familiar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 16.575,00, Exercício 2018 Atividade 0701.201220007.2.058 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 1.000,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:BE6113B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180486 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.06.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180486

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018.07.06.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ

CONTRATADA(O).....: I.M AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO.....: Aquisição de Filtros e Lubrificantes destinados à frota de veículos da secretaria de Assistência Social do município de Piquet Carneiro.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.440,00 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1102.081220007.2.083 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 17.440,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Julho de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:4CEF6B15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180498, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.16.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180498

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018.07.16.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ

CONTRATADA(O).....: ALUÍZIO FREIRE DE ARAÚJO - ME

OBJETO.....: Contratações de serviços de manutenção e reparação mecânica, inclusive alinhamento, balanceamento, troca de pneus e câmaras de ar nos veículos próprios e locados da Secretaria de Assistência Social do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.613,00 (treze mil, seiscentos e treze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1102.082440056.2.089 Apoio a Gestão Descentralizada - IGD na Man. Do Cad. Único, PBF e PBM, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 4.815,00, Exercício 2018 Atividade 1102.081220007.2.083 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 8.798,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:C8A772CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180499, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.16.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180499

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018.07.16.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ

CONTRATADA(O).....: CENTRAL AUTO PEÇAS OLIVEIRA LTDA

OBJETO.....: Contratações de serviços de manutenção e reparação mecânica, inclusive alinhamento, balanceamento, troca de pneus e câmaras de ar nos veículos próprios e locados da Secretaria de Assistência Social do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.400,00 (onze mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1102.082440056.2.089 Apoio a Gestão Descentralizada - IGD na Man. Do Cad. Único, PBF e PBM, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 3.800,00, Exercício 2018 Atividade 1102.081220007.2.083 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 7.600,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:E68B8535

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180500, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.16.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180500

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018.07.16.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ

CONTRATADA(O).....: ANTÔNIO LUCIANO MAIA OTAVIANO

OBJETO.....: Contratações de serviços de manutenção e reparação mecânica, inclusive alinhamento, balanceamento, troca de pneus e câmaras de ar nos veículos próprios e locados da Secretaria de Assistência Social do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.352,50 (cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1102.082440056.2.089 Apoio a Gestão Descentralizada - IGD na Man. Do Cad. Único, PBF e PBM, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.20, no valor de R$ 2.135,20, Exercício 2018 Atividade 1102.081220007.2.083 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.20, no valor de R$ 3.217,30

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:643E193A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180516, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.16.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180516

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018.07.16.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA DUAS RODAS LTDA-ME

OBJETO.....: Contratações de serviços de manutenção e reparação mecânica, inclusive alinhamento, balanceamento, troca de pneus e câmaras de ar nos veículos próprios e locados da Secretaria de Assistência Social do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.601,00 (sete mil, seiscentos e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1102.082440056.2.089 Apoio a Gestão Descentralizada - IGD na Man. Do Cad. Único, PBF e PBM, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 3.080,00, Exercício 2018 Atividade 1102.081220007.2.083 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 4.521,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:8B3B682C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180488 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.06.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180488

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018.07.06.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: I.M AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO.....: Aquisição de Filtros e Lubrificantes destinados à frota de veículos da secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Piquet Carneiro.

VALOR TOTAL.....: R$ 150.519,00 (cento e cinquenta mil, quinhentos e dezenove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0501.121220007.2.009 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Desporto, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 150.519,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Julho de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:AFDAE124

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180501, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.16.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180501

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018.07.16.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ALUÍZIO FREIRE DE ARAÚJO - ME

OBJETO.....: Contratações de serviços de manutenção e reparação mecânica, inclusive alinhamento, balanceamento, troca de pneus e câmaras de ar nos veículos próprios e locados da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.360,00 (quatorze mil, trezentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0501.121220007.2.009 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Desporto, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 14.360,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:8F9C69A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180502, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.16.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180502

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018.07.16.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CENTRAL AUTO PEÇAS OLIVEIRA LTDA

OBJETO.....: Contratações de serviços de manutenção e reparação mecânica, inclusive alinhamento, balanceamento, troca de pneus e câmaras de ar nos veículos próprios e locados da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.120,00 (nove mil, cento e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0501.121220007.2.009 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Desporto, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 9.120,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:AEF3EEEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180503, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.16.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180503

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018.07.16.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTÔNIO LUCIANO MAIA OTAVIANO

OBJETO.....: Contratações de serviços de manutenção e reparação mecânica, inclusive alinhamento, balanceamento, troca de pneus e câmaras de ar nos veículos próprios e locados da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.341,50 (dois mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0501.121220007.2.009 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Desporto, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.20, no valor de R$ 2.341,50

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:500A70F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180517, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.16.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180517

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018.07.16.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA DUAS RODAS LTDA-ME

OBJETO.....: Contratações de serviços de manutenção e reparação mecânica, inclusive alinhamento, balanceamento, troca de pneus e câmaras de ar nos veículos próprios e locados da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.070,00 (seis mil, setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0501.121220007.2.009 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Desporto, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 6.070,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:5CCBACFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180479 TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.01.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180479

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.01.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

CONTRATADA(O).....: BRASERV SERVIÇO DE LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para a execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede do município, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Piquet Carneiro

VALOR TOTAL.....: R$ 469.769,71 (quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 1001.154510030.1.035 Construção e/ou Restauração de Calçamento e Meio-Fio, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 469.769,71

VIGÊNCIA.....: 18 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Julho de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:E95CD07D

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180485 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.06.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180485

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018.07.06.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMA

CONTRATADA(O).....: I.M AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO.....: Aquisição de Filtros e Lubrificantes destinados à frota de veículos da secretaria de Meio Ambiente do município de Piquet Carneiro.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.821,00 (sete mil, oitocentos e vinte e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0802.185410026.2.073 Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 7.821,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Julho de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:BDEEFFB0

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180495, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.16.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180495

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018.07.16.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMA

CONTRATADA(O).....: ALUÍZIO FREIRE DE ARAÚJO - ME

OBJETO.....: Contratações de serviços de manutenção e reparação mecânica, inclusive alinhamento, balanceamento, troca de pneus e câmaras de ar nos veículos próprios e locados da Secretaria de Meio Ambiente do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.284,00 (cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0802.185410026.2.073 Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 5.284,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:395CEF7A

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180496, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.16.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180496

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018.07.16.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMA

CONTRATADA(O).....: CENTRAL AUTO PEÇAS OLIVEIRA LTDA

OBJETO.....: Contratações de serviços de manutenção e reparação mecânica, inclusive alinhamento, balanceamento, troca de pneus e câmaras de ar nos veículos próprios e locados da Secretaria de Meio Ambiente do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.800,00 (três mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0802.185410026.2.073 Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 3.800,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:41D03F75

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180497, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.16.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180497

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018.07.16.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMA

CONTRATADA(O).....: ANTÔNIO LUCIANO MAIA OTAVIANO

OBJETO.....: Contratações de serviços de manutenção e reparação mecânica, inclusive alinhamento, balanceamento, troca de pneus e câmaras de ar nos veículos próprios e locados da Secretaria de Meio Ambiente do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.135,20 (dois mil, cento e trinta e cinco reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0801.181220007.2.067 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.20, no valor de R$ 2.135,20

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:0748517B

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180515, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.16.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180515

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018.07.16.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMA

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA DUAS RODAS LTDA-ME

OBJETO.....: Contratações de serviços de manutenção e reparação mecânica, inclusive alinhamento, balanceamento, troca de pneus e câmaras de ar nos veículos próprios e locados da Secretaria de Meio Ambiente do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.288,00 (três mil, duzentos e oitenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0802.185410026.2.073 Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 3.288,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:E9093A96

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.08.011/2018

ATO Nº 01.08.011/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) ISAEL PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Limpeza Pública, simbologia DAS-13, vinculado à Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos - STCS, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Agosto de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:AE061709

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.08.009/2018

ATO Nº 01.08.009/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) JOÃO HENRIQUE DA SILVA BEZERRA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Administração e

Informática, simbologia DAS-11, vinculado à Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos - STCS, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Agosto de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:80DFB804

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.08.010/2018

ATO Nº 01.08.010/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) ANA KATYA GOMES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo e de Coleta, Controle e Análises Estatísticas de Trânsito, simbologia DNS-2, vinculado à Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos - STCS, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Agosto de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:CE513966

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.08.006/2018

ATO Nº 01.08.006/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) FELISMAR DA SILVEIRA MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização de Bens e Serviços Públicos, simbologia DNS-2, vinculado à Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos - STCS, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Agosto de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:0D67F741

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.08.007/2018

ATO Nº 01.08.007/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) MARLON REVY BATISTA LOPES, para exercer o cargo em comissão de Comandante da Guarda Municipal, simbologia DAS-13, vinculado à Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos - STCS, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Agosto de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:A372FBC0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.07.002/2018

ATO Nº 31.07.002/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) ANDRÉA DE SOUZA NUNES, do cargo em comissão de Coordenador(a) de Controle, simbologia DNS-2, vinculado ao Departamento Municipal da Administração de Bens e Serviços Públicos, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Julho de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:7390C2B8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.07.004/2018

ATO Nº 31.07.004/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea

c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) MÁRIO CRISTIANO OLIVEIRA FERREIRA, do cargo em comissão de Coordenador Operacional de Trânsito, simbologia DNS-3, vinculado ao Departamento Municipal de Trânsito, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Julho de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:2B7B618D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.07.003/2018

ATO Nº 31.07.003/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) ANTÃO MENDES DE FARIAS NETO, do cargo em comissão de Diretor de Infraestrutura e Gestão, simbologia DAS-11, vinculado ao Departamento Municipal de Administração de Bens e Serviços Públicos, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Julho de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:6837CAC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.03.002/2018

PORTARIA Nº 02.03.002/2018

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) Senhor (a) LIVIA CIDADE OLIVEIRA, portador (a) do CPF 621.184.043-87, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria de Saúde, admitido (a) em 01/08/2005, matricula 00445908, no cargo de Psicóloga, Licença Sem Ônus, por um período de 01 (um) ano conforme o Artigo 96 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 02 de Março de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:BC707A68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.08.008/2018

PORTARIA Nº 01.08.008/2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) VILANI ALVES MENEZES, portador (a) do CPF 037.682.908-75, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria de Planejamento e Finanças, admitido (a) em 11/05/1988, matricula 00809250 no cargo de Auxiliar de Serviços, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Agosto de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:BECCD09D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.08.001/2018

PORTARIA Nº 02.08.001/2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA DE FÁTIMA COSTA MARTINS, portador (a) do CPF 748.952.813-53, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em 10/05/1988, matricula 00809675 no cargo de Auxiliar de Serviços, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 02 de Agosto de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:A1A75B3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06.06.001/2018

PORTARIA Nº 06.06.001/2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) HENRIQUE JOSE CAVALCANTE, portador (a) do CPF 145.653.663-04, servidor(a) municipal, lotado(a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em 15/04/1985, matricula 00880729 no cargo de Professor, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 06 de Junho de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:3B99DADB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04.06.001/2018

PORTARIA Nº 04.06.001/2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA IONE FARIAS DE ALMEIDA, portador (a) do CPF 316.005.573-68, servidor(a) municipal, lotado(a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em 02/05/1988, matricula 00808970 no cargo de Professora, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 04 de Junho de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:63724E29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.06.003/2018

PORTARIA Nº 01.06.003/2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) REGINA CLAUDIA PEREIRA DE OLIVEIRA, portador (a) do CPF 262.914.013-04, servidor(a) municipal, lotado(a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em 01/02/1984, matricula 00900021 no cargo de Professora, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Junho de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:36D03DF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05.06.001/2018

PORTARIA Nº 05.06.001/2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) ANTONIA LIDUINA MACIEL DE OLIVEIRA, portador (a) do CPF 443.791.963-72, servidor(a) municipal, lotado(a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em 01/05/1988, matricula 00814717 no cargo de Professora, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 05 de Junho de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:BBFC48F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03.07.001/2018

PORTARIA Nº 03.07.001/2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA LIMA, portador (a) do CPF 540.222.233-91, servidor(a) municipal, lotado(a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em 01/09/1998, matricula 00812838 no cargo de Auxiliar de Serviços, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 03 de Julho de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:52E92F44

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 20.08.001/2018

ATO Nº 20.08.001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, João Paulo de Menezes Furtado no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) ITALO BEETHOVEN PEREIRA CORREIA, do cargo em comissão Diretor de Comunicação, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 20 de Agosto de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:9E523E41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.07.004/2018

PORTARIA Nº 02.07.004/2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA NILVANA OLIVEIRA PINTO, portador (a) do CPF 310.597.243-91, servidor(a) municipal, lotado(a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em 12/05/1988, matricula 00804479 no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 02 de Julho de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:1CD612C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.07.003/2018

PORTARIA Nº 02.07.003/2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) VILNA CARMONA SERRA, portador (a) do CPF 321.705.993-04, servidor(a) municipal, lotado(a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em 02/06/1986, matricula 00805165 no cargo de Datilógrafo, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 02 de Julho de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:616F43E3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP2018/053SEPLAF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, através da Secretaria de Planejamento e Finanças, faz publicar o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2018/053SEPLAF – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, cujo objeto é a **a Contratação de**

Empresa para Prestação de Serviços na Elaboração da Lei Orçamentária Anual 2019 (L.O.A), de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Quixadá/Ceará. Torna Público que fica Homologado o processo supracitado em favor da empresa: **JOSÉ CORDEIRO DE VASCONCELOS JUNIOR ME**, inscrita no CNPJ nº 21.455.793/0001-03, com valor de Global de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Quixadá, Ceará, 20 de Agosto de 2018.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:1C554300

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.06.08/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 014/2010, de 20 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigo 23 e 24, inciso II, **RESOLVE** conceder promoção por evolução por via acadêmica ao servidor (a) ALDENIZIO DE DEUS SANTIAGO, Matrícula 041977-0, Professor Educação Básica I Classe "B", referência "01", enquadrando-o no Cargo de Professor Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Classe "C", referência "01" conforme requerimento, comprovação de habilitação devida, por conclusão de Curso de Pós Graduação Latu-Sensu em Gestão Escolar, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada, sendo lotado na Secretaria de Educação. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à data do pedido 06 de agosto de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6A6FA687

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.07.08/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 28.08.2018 a 26.09.2018.

060338-4	Ana Cristina Sousa Lima	Professor Educação Básica II	01.09.2016 a 31.08.2017

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 28 de agosto de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de agosto de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0AC56CD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.08.08/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.09.2018 a 02.10.2018.

060241-8	Josivania Moura Estevam	Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal	01.08.2017 a 31.07.2018
060234-5	Maria José Honorato Ferreira	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	01.08.2017 a 31.07.2018
122014-4	Francisco Weudes Rodrigues Almeida	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	20.06.2017 a 19.06.2018
122013-6	André Alan Ribeiro	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	20.06.2017 a 19.06.2018
121993-6	Ana Flavia da Costa Freitas	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	01.06.2017 a 31.05.2018
121994-4	Ananda Granja Brito	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	01.06.2017 a 31.05.2018
122242-2	José Nilson Ribeiro Sousa	Chefe de Seção de Traumatologia	01.02.2017 a 31.01.2018

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E1B92039

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.15.08/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.09.2018 a 30.09.2018.

041772-6	José Francisco de Sousa	Vigilante	01.10.2015 a 30.09.2016

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de agosto de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0BC9E130

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.07.08/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.09.2018 a 30.09.2018.

060175-6	Maria Joseleite de Lima Sousa	Auxiliar Administrativo/Secretario Escolar	01.08.2017 a 31.07.2018

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de agosto de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9B88BD55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 004.08.08/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 582/2012, de 06 de fevereiro de 2012, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Motorista no mês de agosto de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	10P
041442-5	Francisco José de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
060224-8	Jose de Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	16P
060225-6	José Kleber Lima Viana	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	14P
042028-0	Paulo Sergio Ferreira Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	14P
100181-7	Sebastião José de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de agosto de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D88F6D06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.07.08/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo André Alan Ribeiro, cargo de Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias Matrícula 122013-6 lotado na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 07 de agosto de 2018 até 08 de agosto de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1B531A9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.08.08/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de julho de 2018, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	24h
041282-1	Luiza de Marillac Xavier de Menezes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06h
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	15h
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	36h
060356-2	Maria Erica Moreira Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	46h
122799-8	José Adriano Ribeiro Sousa	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira	08h
122530-8	Maria Vanuzia Ferreira Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I:Auxiliar de Serviços Gerais	46h
122525-1	José Alexandre Martins Araujo	Auxiliar em Saúde Padrão I:Auxiliar de Serviços Gerais	24h
070593-4	Maria Domice de Lima Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I:Auxiliar de Serviços Gerais	30h
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar em Saúde Padrão I:Auxiliar de Serviços Gerais	30h
060201-9	Luzia Ribeiro Nascimento	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	24h
080622-6	José Eurico de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	12h
041269-4	Raimundo Dimas Xavier Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	36h
041333-0	Maria das Graças Brito Queiroz	Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal	26h
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06h
041442-5	Francisco José de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	20h
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	11h
042028-0	Paulo Sergio Ferreira de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12h
100181-7	Sebastião José de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	04h
120098-4	José Arimateia de Brito Bizerra	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	46h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de agosto de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B314CDCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.08.08/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAUDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira e Posto de Saúde Sede I e Sede II.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeiro	12
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
041442-5	Francisco José de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
060225-6	José Kleber Lima Viana	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	07
100181-7	Sebastião José de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
042028-0	Paulo Sergio Ferreira de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06

122525-1	José Alexandre Martins Araujo	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	02
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	14
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	06
060246-9	Claudia Santiago Lima	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	06
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	10
090948-3	Margarida de Fatima e Silva	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	06
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	05
041336-4	Arivanildo de Almeida	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	10
041269-4	Raimundo Dimas Xavier Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	06
041323-2	José Roberto da Silva Sales	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	11
060204-3	José Erivan Cunha Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	10
080622-6	José Eurico de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	07
122522-7	Francisco Roniel Oliveira	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	06
122820-0	Antonio Deuzairton de Freitas	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	13
122799-8	José Adriano Ribeiro Sousa	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeiro	03
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041277-5	Francisca Luisa Lima Oliveira Moraes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041314-3	José Maria de Matos	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	09
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	01
041318-6	Maria Erideci Brito Alves	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	05
041249-0	Aparecida Maria da S. Ferreira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	03
041282-1	Luiza de Marillac Xavier de Menezes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de agosto de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E8BDBEB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.08.08/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria Goretti de Sousa Brito, cargo de Auxiliar Serviços Gerais Matrícula 070558-6 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 08 de agosto de 2018 até 09.08.2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E08F0DD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008.02.08.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Francisco Morgerio de Sousa, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante, Matrícula 080682-0, referente ao período aquisitivo de 01.03.2013 a 28.02.2018 pelo prazo de 01 (um) mês para gozo no período de 02 de agosto de 2018 a 31 de agosto de 2018, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B15BF2A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.08.08/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria Erismar Ferreira Maia, cargo de Auxiliar Serviços Gerais Matrícula 041916-8 lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 08 de agosto de 2018 . Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EDB4F005

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009.02.08.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Maria do Carmo Ribeiro Nascimento, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Padrão I: Cozinheira, Matrícula 041506-5, referente ao período aquisitivo de 04.05.2013 a 03.05.2018 pelo prazo de 01 (um) mês para gozo no período de 02 de agosto de 2018 a 31 de agosto de 2018, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F3F2C776

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.08.08/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria Aparecida de Sousa, cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "01" Matrícula 041880-3 lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 08 de agosto de 2018 até 09 de agosto de 2018 . Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C9B5A7FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 010.02.08.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Jairo de Oliveira Barbosa, ocupante do cargo de Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias, Matrícula 120096-8, referente ao período aquisitivo de 02.01.2012 a 01.01.2017 pelo prazo de 01 (um) mês para gozo no período de 02 de agosto de 2018 a 31 de agosto de 2018, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2C7141FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 011.02.08/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.08.2018 a 31.08.2018.

041434-4	Susana Maria de Lima	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	01.03.2017 a 28.02.2018

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de agosto de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AF6B3345

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 032.01.08/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. Maria Eleneide Fernandes de Brito, do cargo de Diretor de Departamento de Ensino, simbologia DAS-3, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FA5D3699

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 033.01.08/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear o Sr. José de Fatima Lima Chagas, para o cargo de Diretor de Departamento de Ensino, simbologia DAS-3, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:55EFD27E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 034.01.08/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria Lucimar de Sousa Araujo, cargo de Professor Educação Básica I Classe "C" referência "03" Matrícula 041713-0, Professor Educação Básica I Classe "C" referência "01" Matrícula 060112-8/Cargo em Comissão de Chefe de Divisão Benefícios Sócio Assistenciais lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social pelo período de licença de 01 de agosto de 2018 até 15 de agosto de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de agosto do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7BDDD6FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.02.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Maria de Fatima de Oliveira Nogueira Santos, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de CTPS, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Maracanaú-Ce no(s) dia(s), 03/08/2018 com a finalidade de, receber carteiras do Ministério do Trabalho registradas no Município, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de agosto de 2018.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E47F5B99

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.17.07.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar (a) Sr.(a) Francisco Edivan de Lima Costa, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Iguatu-Ce no(s) dia(s), 18/07/2018 com a finalidade de, participar do III Seminário sobre DAP'S e Garantia Safra, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de julho de 2018.

RAIMUNDO IVO SOBRINHO
Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9C8C3B94

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.03.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Mário César Fernandes, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico, 05 (cinco) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 20 à 24/08/2018, com a finalidade de, participar da APDM-CE (Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de agosto de 2018.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FD1229F1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 002.06.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Pio Nunes, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco), ajuda(s), no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s), 13 à 17/08/2018, com a finalidade de transportar os alunos para Universidade, nestas datas citadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de agosto de 2018.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B54E2174

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 002.07.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Miécio de Lima Almeida, ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas), ajuda(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Brasília/DF, no(s) dia(s), 07 e 08/08/2018, com a finalidade de, resolver assuntos de Interesse da Municipalidade (RETIRADA DE PENDENCIAS DO PAR JUNTO AO FNDE- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de agosto de 2018.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0B205AC9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 002.09.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Wellington Monteiro Silva, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma), diária(s), no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce, no(s) dia(s), 09/08/2018, com a finalidade de conduzir veículo FIAT UNO de placa OCD 2945 para viagem com Chefe do Transporte Escolar, para resolver pendências do Transporte Escolar na ESPLAN e SEDUC; e com Chefe do Ensino Fundamental para encontro de Coordenadores Municipais do Agrinho, nesta data citada, ficando desde já, a

Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de agosto de 2018.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4BB8FCE8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.03.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonia Luci da Silva Oliveira, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Apoio ao Ensino Fundamental , 05 (cinco) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 20 à 24/08/2018, com a finalidade de, participar da APDM-CE (Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de agosto de 2018.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A9EEAA6C

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 042/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) ANA PAULA SOUSA LIMA GOMES.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) ANA PAULA LIMA GOMES, RG n° 2006030053072 SSP/CE, e CPF n.° 635.727.883-15, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Posto de Saúde Lagoinha III Micro Área 04, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 20 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.110,21 (Hum mil cento e dez reais e vinte e um centavos) de vencimento e R$ 222,04 (duzentos e vinte e dois reais e quatro centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 20 de agosto de 2018.

ANA PAULA SOUSA LIMA GOMES
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:
_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:34DBC142

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.01.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Talyta Alves Chaves Lima, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Atenção Básica, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 01/08/2018, com a finalidade de, participar de Projeto: "Vidas Preservadas", ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de agosto de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D32C1992

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.04.07.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 04/07/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de julho de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6CF8400E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.06.07.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 06/07/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de julho de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DBFECB19

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.11.07.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 11/07/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (ICC e SANTA CASA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de julho de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:563CB7C7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.12.07.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 12/07/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL FROTINHA ANTONIO BEZERRA e OFTALMOCLÍNICA)), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de julho de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:25E346A8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.13.07.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 13/07/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL WALTER CANTÍDIO e HOSPITAL SARAH KUBITSCHECK), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de julho de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B83C869A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.19.07.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 19/07/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (ICC e Central SM), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de julho de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:491C9DC7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.20.07.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 20/07/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (FROTINHA DE MESEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de julho de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:473F538B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.23.07.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 23/07/2018, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de julho de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:406C5135

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.24.07.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Flavio de Freitas, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 25/07/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados no HOSPITAL DE MESSEJANA, HOSPITAL WALTER CANTÍDIO e HOSPITAL GERAL, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de julho de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:420AD96D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.25.07.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Mauricio Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 26/07/2018, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HEMOCE e INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de julho de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9B25FD3D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.27.07.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisca Marília Queiroz Silva, ocupante do cargo de, Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Crateús-CE, no(s) dia(s), 27 e 28/07/2018, com a finalidade de, realizar observação prática do manuseamento dos resíduos sólidos gerados pelo Município de Crateús, na tentativa de aplicar em Quixeré/Ce, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de julho de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D222B447

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.30.07.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Mauricio Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 30/07/2018, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HOSPITAL SARAH KUBITSCHECK), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de julho de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A6183AB5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.31.07.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 31/07/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de julho de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:02929438

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.01.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 02/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de agosto de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0CED1802

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.06.07.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 06/07/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de julho de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:82714F04

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.06.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Mauricio Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 06/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de agosto de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6B6C9431

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.07.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Mauricio Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 08/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HOSPITAL SARAH KUBITSCHECK e HOSPITAL GERAL em Fortaleza), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de agosto de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B3F4BE11

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.09.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Mauricio Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 10/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HOSPITAL CESAR CARLS e HOSPITAL WALTER CANTÍDIO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de agosto de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D0D30A46

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.10.07.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 10/07/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (ICC e ORTOMÉDICA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de julho de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:23BEB3A5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.13.07.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 15/07/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de julho de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5FBE34AF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.16.07.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 17/07/2018, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de julho de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E0AA9781

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.17.07.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 17/07/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de julho de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:72BCB0D6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.18.07.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 19/07/2018, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de julho de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7663AAA3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.19.07.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 19/07/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL CRIO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de julho de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:900E1A81

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.23.07.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo

um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 23/07/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de julho de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5DFC462E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.24.07.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 25/07/2018, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de julho de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:339DF9A8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.25.07.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 25/07/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL WALTER CANTÍDIO e HIAS), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de julho de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:22723971

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.27.07.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 28/07/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL ALBERT SABIN), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de julho de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F55697F3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.30.07.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Talyta Alves Chaves Lima, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Atenção Básica, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 30 e 31/07/2018, com a finalidade de, participar de Projeto: "Vidas Preservadas", ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de julho de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E37FDDA0

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.02.08.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José de Anchieta Lima Silva, ocupante de cargo de *Motorista*, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 02/08/2018, com a finalidade de, acompanhar idosa para fazer procedimentos de exames de corpo de delito no IML de Russas, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida

liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de agosto de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F91247CA

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.05.07.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José Maradona de Sousa, ocupante de cargo de motorista, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 04 e 05/07/2018, com a finalidade de, acompanhar Psicóloga para uma Reunião no Auditório da Assembléia Legislativa, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de julho de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:19B2D21F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 599/2018

Dispõe sobre a criação de cargos na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SABOEIRO, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam criadas na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde 20 (vinte) vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.
Parágrafo único. As vagas criadas são destinados às seguintes localidades:
I – Barrinha: 05 vagas;
II – Flamengo: 02 vagas;
III – Lajedo: 05 vagas;
IIII – Malhada: 05 vagas;
IV – São José: 01 vaga;
V – Sede; 02 vagas.

Art. 2º. Ficam criadas na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação 20 (vinte) vagas para o cargo de Professor da Educação Básica 2.

Art. 3º. Fica criada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura o cargo de Engenheiro Civil, com uma vaga, com vencimentos no valor de R$ 3.800,00 e jornada de trabalho de 20 horas semanais.
Parágrafo único. As atribuições do cargo criado no caput deste artigo serão definidas em Decreto do Executivo.

Art. 4º. Ficam extintos da estrutura administrativa do Município os seguintes cargos:
I – Administrador do Terminal Rodoviário Municipal;
II – Coordenador Geral do Pro Cidadania;
III – Coordenador Executivo do Pro Cidadania;
IV – Coordenador de Habitação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Ceará, em 20 de agosto de 2018.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:9A8BAE5A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180077

ORIGEM: Pregão n.º 20.07.2-18/PP

CONTRATANTE: CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO - SECRETÁRIA DE GOVERNO

CONTRATADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL, CNPJ sob o n.º 07.258.970/0001-30

OBJETO: CONSULTORIA EM CONVENIOS, PROJETOS E INSTRUMENTOS SIMILARES, PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA EM PROJETOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES, TERMOS DE AJUSTES, TERMOS DE COMPROMISSO, PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS SIMILARES, NAS ESFERA FEDERAL E ESTADUAL.

VALOR TOTAL: R$ 15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0201.041220002.2.002 Manutenção da Secretaria de Governo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 15.000,00.

VIGÊNCIA: 10 de agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2018

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:F5D09194

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180078

ORIGEM: Pregão n.º 20.07.2-18/PP

CONTRATANTE: ROSLENE BITU ALENCAR - SECRETÁRIA DE SAÚDE

CONTRATADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL, sob o n.º CNPJ 07.258.970/0001-30.

OBJETO: CONSULTORIA EM CONVENIOS, PROJETOS E INSTRUMENTOS SIMILARES, PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA EM PROJETOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES, TERMOS DE AJUSTES, TERMOS DE COMPROMISSO, PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS SIMILARES, NAS ESFERA FEDERAL E ESTADUAL.

VALOR TOTAL: R$ 15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0901.101220002.2.078 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

VIGÊNCIA: 10 de agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2018

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:FD88E918

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180079

ORIGEM: Pregão n.º 20.07.2-18/PP

CONTRATANTE: FRANCISCA GERLLANNY FREIRE DA CRUZ - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL, CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 07.258.970/0001-30

OBJETO: CONSULTORIA EM CONVENIOS, PROJETOS E INSTRUMENTOS SIMILARES, PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA EM PROJETOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES, TERMOS DE AJUSTES, TERMOS DE COMPROMISSO, PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS SIMILARES, NAS ESFERA FEDERAL E ESTADUAL

VALOR TOTAL: R$ 15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0701.121220002.2.036 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 15.000,00

VIGÊNCIA: 10 de agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2018

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:435E77DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180083
ORIGEM: Pregão n.º 20.07.1-18/PP

CONTRATANTE: FRANCISCA GERLLANNY FREIRE DA CRUZ - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: CIRLANDIA FIRMINO BEZERRA ME, CNPJ sob o n.º 23.894.905/0001-58

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de acesso à internet com taxa de transmissão de Mbps (megabits por segundo) full duplex de acordo com os itens contratados, para atender demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R$ 20.125,00

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0701.121220002.2.036 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.58, no valor de R$ 20.125,00..

VIGÊNCIA: 17 de agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2018

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:611DE3F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180084

ORIGEM: Pregão n.º 20.07.1-18/PP

CONTRATANTE: ROSLENE BITU ALENCAR - SECRETÁRIA DE SAÚDE

CONTRATADA: CIRLANDIA FIRMINO BEZERRA ME, CNPJ: 23.894.905/0001-58

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de acesso à internet com taxa de transmissão de Mbps (megabits por segundo) full duplex de acordo com os itens contratados, para atender demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R$ 15.525,00

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0901.101220002.2.078 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.58, no valor de R$ 15.525,00.

VIGÊNCIA: 17 de agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2018

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:10630653

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180085

ORIGEM: Pregão n.º 20.07.1-18/PP

CONTRATANTE: ANTONIA HELENA DIAS - SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA: CIRLANDIA FIRMINO BEZERRA ME, CNPJ nº 23.894.905/0001-58

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de acesso à internet com taxa de transmissão de Mbps (megabits por segundo) full duplex de acordo com os itens contratados, para atender demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R$ 6.900,00

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0801.081220002.2.061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.58, no valor de R$ 6.900,00.

VIGÊNCIA: 17 de agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2018

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:57A3F458

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180086

ORIGEM: Pregão n.º 20.07.1-18/PP

CONTRATANTE: CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO - SECRETÁRIA DE GOVERNO

CONTRATADA: CIRLANDIA FIRMINO BEZERRA ME, CNPJ nº 23.894.905/0001-58

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de acesso à internet com taxa de transmissão de Mbps (megabits por segundo) full duplex de acordo com os itens contratados, para atender demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R$ 9.775,00

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0801.081220002.2.061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.58, no valor de R$ 9.775,00.

VIGÊNCIA: 17 de agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2018

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:FDF8FB74

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, no bojo do processo nº 16.05.1/18/CD, para a contratação da C. FERREIRA DE SOUZA PUBLICIDADE - ME, referente à AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS DE BLOCOS DE RECEITA NUMERADO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ALVARO CANDIDO FEITOSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTANA DO CARIRI - CE, 17/08/2018

ROSLENE BITU ALENCAR
Secretária de Saúde

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:914035A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.05.1/18/CD

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. ROSLENE BITU ALENCAR, Secretária da SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo de dispensa de licitação nº 16.05.1/18/CD

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS DE BLOCOS DE RECEITA NUMERADO.

Contratado.....: C. FERREIRA DE SOUZA PUBLICIDADE - ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor do Contrato: R$ 500,00

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. ALENCAR, ORDENADORA DA SECRETARIA DE SAÚDE.

SANTANA DO CARIRI - CE, 17/08/2018

ALVARO CANDIDO FEITOSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:A5074AA9

